



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida - PR

Recebido em: 03.12.2020

Horário: 16:59
Ines

Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023097531-00



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.648.674/0001-10 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023097531-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.648.674/0001-10
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 03/12/2020 16:30:24
Data de Validade 02/04/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais <](#)
<http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies> > sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
REF. BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020.

Foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME para apresentar a certidão estadual regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08/12/2020. No dia 03 de dezembro de 2020, a empresa apresentou a certidão estadual negativa emitida em 03/12/2020 e válida até 02/04/2021, sendo, portanto, declarada a referida empresa HABILITADA.

Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2020.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Leila Marcolina
Equipe de Apoio

Fernando



De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 17:19
Para: 'arcosinaliza@gmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 100/2020
Anexos: 7. Certidão estadual Pelenz PP 100-2020.pdf; 8. Parecer ref benefício Lei 123 Pregao 100-2020 Pelenz.pdf

Prioridade: Alta

A empresa ARCO – SINALIZAÇÃO RODOVIARIA – ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Segue em anexo para conhecimento certidão estadual apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME e parecer de análise a mesma.

Favor confirmar recebimento.

● Obrigado.

Fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 17:19
Para: fernando@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<arcosinaliza@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1607026739
q6si45812plb.110 - gsmtpr

Fernando



De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 17:20
Para: 'g2empreendimentos@hotmail.com'; 'g2adm2@hotmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 100/2020
Anexos: 7. Certidão estadual Pelenz PP 100-2020.pdf; 8. Parecer ref benefício Lei 123 Pregao 100-2020 Pelenz.pdf

Prioridade: Alta

A empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.

Segue em anexo para conhecimento certidão estadual apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME e parecer de análise a mesma.

Favor confirmar recebimento.

● Obrigado.



Fernando

De: G2 EMPREENDIMENTOS <g2adm2@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 08:17
Para: Fernando
Assunto: RE: Pregão Presencial nº 100/2020

Bom dia,

Recebido.

att,
Jakelynnne Meireles

 **Empreendimentos**

 **(43) 3523 - 5321**

 **(43) 9 9910-5094**

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 17:19
Para: g2empreendimentos@hotmail.com <g2empreendimentos@hotmail.com>; g2adm2@hotmail.com <g2adm2@hotmail.com>
Assunto: Pregão Presencial nº 100/2020

A empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.

Segue em anexo para conhecimento certidão estadual apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME e parecer de análise a mesma.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando



De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 17:21
Para: 'pelenz.pelenz@hotmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 100/2020
Anexos: 7. Certidão estadual Pelenz PP 100-2020.pdf; 8. Parecer ref benefício Lei 123 Pregao 100-2020 Pelenz.pdf

Prioridade: Alta

A empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Segue em anexo parecer de análise a certidão apresentada.

Favor confirmar recebimento.

● Obrigado.

Fernando



De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 17:22
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 100/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

pelenz.pelenz@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 100/2020



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

DATA: 17/11/20

ABERTURA: 01/12/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) EM RUAS ASFALTADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e análise da documentação apresentada, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	4,20	21.000,00
02	G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00
03	G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	14.744.458/0001-60	7.800,00
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	21.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Leila Marcolina
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

DATA: 17/11/20

ABERTURA: 01/12/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) EM RUAS ASFALTADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 100/2020, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	4,20	21.000,00
02	G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00
03	G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	14.744.458/0001-60	7.800,00
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	21.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEAJARA D'OESTE
LEI Nº: 1939/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE ITAPEAJARA D'OESTE, REVOGA A LEI Nº 949/2011, DE 17 DE SETEMBRO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>
LEI Nº: 1939/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: ALTERA O PERÍMETRO URBANO DE ITAPEAJARA D'OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis> LEI Nº: 1940/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ZONAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E SISTEMA VIGILÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEAJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>
LEI Nº: 1941/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE ITAPEAJARA D'OESTE E REVOGA AS LEIS Nº 951, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007, 1.257, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, 1.604, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, 1.613, DE 17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2015. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>
LEI Nº: 1942/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPEAJARA D'OESTE, REVOGA AS LEIS Nº 952, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007, Nº 1.402, DE 03 DE JULHO DE 2011 E Nº 1.502, DE 22 DE JULHO DE 2015. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>
LEI Nº: 1943/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEAJARA D'OESTE E REVOGA AS LEIS Nº 953, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007, 1.172, DE 12 DE MAIO DE 2010, 1.462, DE 21 DE MARÇO DE 2014 E 1.595, DE 22 DE JULHO DE 2015. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>
LEI Nº: 1944/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: INSTITUI A PLANTA GERAL DE VALORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEAJARA D'OESTE E REGULA A FORMA DE AVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMOVEIS PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>
LEI Nº: 1945/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEAJARA D'OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>
LEI Nº: 1946/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: Amplia -aga para o cargo efetivo no quadro de pessoal da administração pública municipal, além a União do Lei Municipal nº 1.538/2014 - Plano de Cargos, Funções e Remuneração - R-C-V-As Servidores Públicos Municipais de Itapejara D'Oeste das outras providências. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>
LEI Nº: 1947/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: Nomeia defensor dativo. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>
LEI Nº: 1948/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: Nomeia defensor dativo. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>
LEI Nº: 1949/2020
DATA: 03.12.2020
SÚMULA: Nomeia defensor dativo. A integral esta no site: <http://www.diamunicipal.sp.gov.br/leis>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CITAÇÃO
A Presidente do 1º Conselho Permanente de Sanidade e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 558/2019, publicada em 16 de outubro de 2019, exarase pelo Eremo, Senhor Prefeito Augustino Zucchi, FAZ SABER a todos que o presente Edital, vem ao mundo para convocar o servidor público municipal, Sr. RFAEL NUNES DIAS, matrícula nº 5432-7, para o Processo Administrativo Disciplinar, em que é parte o Servidor RFAEL NUNES DIAS, matrícula nº 5432-7, foram realizadas tentativas para localizá-lo, e como este o mesmo em lugar misterioso e não sabido, não foi possível localizá-lo, e assim, para dar continuidade ao processo disciplinar, o presente Edital, de julgamento proferido no qual foi aplicada a penalidade de Demissão, bem como resta ciente da disposição do Artigo 102 da Lei Municipal nº 1245/75, Pato Branco, 04 de dezembro de 2019.

A Central Geradora Hidrelétrica – CGH São Pedro torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT a Licença de Operação de Regularização para operação da CGH São Pedro, localizada na estrada lado direito da Ponte do Rio Vitorino, sentido a Pato Branco em Bom Sucesso do Sul – PR.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.12.04 18:22:32
-03'00"

Segunda-Feira, 07 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição Nº 0602

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.429/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO toda a legislação e regramento que incide sobre o momento atual da pandemia ocasionada pelo Covid-19;

CONSIDERANDO o conteúdo dos decretos Municipais já expedidos sobre a matéria;

CONSIDERANDO todas as medidas adotadas até o momento são no sentido de preservação da vida humana;

CONSIDERANDO o disposto em reunião e deliberação do comitê Gestor da Covid-19, realizada na data de 03/12/2020, com o aumento de casos em todo o país inclusive em nosso Município, sendo imprescindível medidas e o esforço conjunto de todos, com medidas de contenção, controle de danos e risco à saúde;

CONSIDERANDO que as disposições ora editadas são temporárias e poderão a qualquer momento ser revistas;

DECRETA

Art 1º. Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº 7.416/2020 que passa a vigorar com seguinte redação:

"Fica estabelecido como horário de funcionamento tais atividades o compreendido entre as 07h00min e 23horas".

Art 2º. O atendimento ao público dos estabelecimentos como restaurantes, panificadoras, lanchonetes, pizzarias e congêneres, sem prejuízo da observância das disposições constantes dos decretos Municipais, poderão ter ocupação total não excedente a 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação presencial.

Art 3º. Todos os estabelecimentos comerciais, indústrias e de serviço deverão disponibilizar álcool em gel 70% para uso dos consumidores e trabalhadores em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa, bem como uso obrigatório de máscara e o devido distanciamento social.

Art 4º. Ficam suspensas as atividades esportivas coletivas em locais públicos.

Art 5º. Ficam suspensas festas e confraternizações em casas, clubes, associações recreativas e afins e salões de festas.

Parágrafo Único: Os eventos já agendados deverão se reportar a Secretaria Municipal de Saúde.

Art 6º. Fica suspensa a circulação em espaços e vias públicas no período das 23 horas às 05 horas, nos termos do Decreto Estadual nº 6.294/2020.

Art 7º. As disposições descritas neste Decreto terão validade até a data de 15 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

Art 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Humberto Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Cod347093

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

DATA: 17/11/20 ABERTURA: 01/12/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) EM RUAS ASFALTADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e análise da documentação apresentada, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	4,20	21.000,00
02	G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00
03	G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	14.744.458/0001-60	7.800,00
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	05.648.674/0001-10	21.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

DATA: 17/11/20 ABERTURA: 01/12/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) EM RUAS ASFALTADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 100/2020, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	4,20	21.000,00
02	G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00
03	G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	7,80	3.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA	14.744.458/0001-60	7.800,00
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	05.648.674/0001-10	21.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod347093

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CRISTO REI. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 21 de dezembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 21 de dezembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 40.092,33. Prazo de execução: 30 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod347093

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

DATA: 01/10/20 ABERTURA: 04/11/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL CRESCER E DESENVOLVER.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência nº 11/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

Item	Módulo	Empresa	Número do CNPJ	Pontuação obtida
01	01	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	39.590.064/0001-25	850

Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod347093

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03.12.2020	1.666,66
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAAPS	03.12.2020	15.300,00
MS/FNS	CORONAVÍRUS (COVID-19)-SAPS	03.12.2020	60.000,00
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2020	88.600,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	03.12.2020	137.678,26

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod347093